



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-33/2024

Vitória/ES, 29 de abril de 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestora: Ana Regina Barros. **Matrícula:** 2070

Fiscal Administrativo: Wallescka Bausen Sfalsin. **Matrícula:** 2045

Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação CRM-ES 007/2023. PROCESSO SEI CRM-ES 23.8.00000.2180-4.

OBJETO: Contratação do serviço de publicações oficiais em todo território nacional.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU

Artigo 2º. Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização do mesmo.

Artigo 3º. Fica REVOGADA a Portaria CRM-ES 101/2023.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 29 de Abril 2024

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
residente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora – Ana Regina Barros

Fiscal Administrativo – Wallescka Bausen Sfalsin



Documento assinado eletronicamente por **Wallescka Bausen Sfalsin, Técnica Administrativa**, em 29/04/2024, às 12:22, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Barros, Chefe de Processo Consulta/C. Técnicas/Comissões e Eventos**, em 29/04/2024, às 12:50, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 29/04/2024, às 15:52, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026533** e o código CRC **746CE7F6**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002180-4 | data de inclusão: 29/04/2024

Criado por luciene, versão 2 por luciene em 29/04/2024 12:12:21.